



PORTARIA Nº 413

de 18 de maio de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Daiana Hedlund Ratzlaff, a partir do dia 11 de outubro de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Maria Cândida Vieira Ferrante Parra, a partir do dia 06 de junho de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Marli Oliveira de Magalhães, a partir do dia 11 de abril de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 18 de maio de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Portaria Nº 413/2022 - 18 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em